



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 003-02/01/2020**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 383.300,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro nº 004 / 2020-Lei de 03 de janeiro de 2020**-Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Mensagem nº 003/2020**- Exposição de Justificativa do Decreto nº 003/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 003
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 383.300,00 (Trezentos e Oitenta e Tres Mil e Trezentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Encargos Gerais do Município		
. .4.6.90.71.00.0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	96.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	96.200,00
		Total da Unidade R\$	96.200,00
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2031	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	6.200,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	77.000,00
. .3.3.90.48.00.0	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	53.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	137.100,00
		Total da Unidade R\$	137.100,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2037	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	383.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$383.300,00

Dotações Anuladas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1005	Construção de creche		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9122 Transferências de Convenios - Educ	233.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	233.300,00
		Total da Unidade R\$	233.300,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
1061	Implantação de Ações e Serviços de Saúde na Atenção Básica		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	9123 Transferências de Convênios - Saúç	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Anulado R\$	383.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 02 de janeiro de 2020

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 004 / 2020

Lei

De 03 de janeiro de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0202000 - SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV

2002 - Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais

3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	15.500,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00	0,00
3.3.9.0.41.00.00 / 0100 - Contribuições	13.800,00	0,00
Total por Ação:	15.500,00	15.500,00
Total por Unidade:	15.500,00	15.500,00

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2006 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00

2007 - Encargos Gerais do Município

3.1.9.0.13.00.00 / 0144 - Obrigações Patronais	5.000,00	0,00
3.1.9.0.91.00.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	0,00	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	9.600,00	0,00
3.3.9.0.91.00.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	0,00	9.600,00
Total por Ação:	14.600,00	14.600,00
Total por Unidade:	38.600,00	38.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 004

	Acréscimo	Redução
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2010 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.3.9.0.47.00.00 / 7101 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.500,00
3.3.9.0.92.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade:	2.500,00	2.500,00
0209000 - SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2054 - Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Limpeza publica		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2059 - Desenvolvimento das Ações do CIDE		
3.3.9.0.39.00.00 / 0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0116 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	20.100,00	20.100,00
0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
2001 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
3.3.9.0.34.00.00 / 0100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	0,00	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2031 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00 / 6102 - Diárias - Pessoal Civil	300,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 6102 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade:	300,00	300,00
0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2032 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	2.600,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00	0,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
2040 - Desenvolvimento das Ações do Piso de Vigilância e Promoção da Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA
AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 004

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	18.400,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.400,00	0,00
Total por Ação:	18.400,00	18.400,00
2095 - Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.9.0.11.00.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	120.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	70.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0114 - Obrigações Patronais	0,00	15.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0214 - Obrigações Patronais	15.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais	70.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.500,00
Total por Ação:	225.500,00	225.500,00
2099 - Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	35.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
Total por Ação:	35.500,00	35.500,00
Total por Unidade:	282.000,00	282.000,00
<hr/>		
0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
<hr/>		
2065 - Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas		
3.3.9.0.14.00.00 / 0129 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.500,00
Total por Ação:	9.500,00	9.500,00
2102 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.9.0.04.00.00 / 0128 - Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00 / 0129 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	7.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0128 - Material de Consumo	14.300,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	9.300,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0129 - Serviço de Consultoria	0,00	800,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 9124 - Obras e Instalações	0,00	400,00
4.4.9.0.92.00.00 / 0129 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00	0,00
Total por Ação:	23.500,00	23.500,00
2103 - Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade:	33.500,00	33.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 004

	Acréscimo	Redução
Total da Movimentação:	412.500,00	412.500,00

MORPARA, 03 de janeiro de 2020

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 003/2020

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 003/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 283/2019 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 30% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 02 de Janeiro de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal